



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, 28 de Junho de 2023

Ano II

Nº 282



### **FÁBIO BASTOS STICA**

Procurador-Geral de Justiça

### **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**

Corregedor-Geral

### **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**

Ouvidora- Geral

### **CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**

Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos e Institucionais

### **ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

### **MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CEAF

### **SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO**

Diretora do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e  
Promotorias de Justiça - CAOP

### **LINCOLN ZANIOLO**

Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça

### **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

#### **PRESIDENTE:**

Fábio Bastos Stica

#### **MEMBROS:**

Cleonice Andriago Vieira

Sales Eurico Melgarejo Freitas

Roselis de Souza

Alessandro Tramuja Assad

Rejane Gomes de Azevedo Moura

Stella Maris Kawano D'Avila

Elba Christine Amarante de Moraes

Janaína Carneiro Costa

 [mp\\_roraima](https://www.instagram.com/mp_roraima)

Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro  
Boa Vista - CEP: 69306-680



# PROCURADORIA-GERAL



<b>EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>OBJETO:</b>	Estreitar relações entre o Ministério Público do Estado de Roraima e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, visando a atuação de Defensores Públicos na defesa de investigados necessitados durante os atos extrajudiciais necessários para a formalização e celebração de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) em procedimentos investigatórios, uma vez atendidos os requisitos previstos no art. 28-A do Código de Processo Penal, assim como diante da recusa na proposta.
<b>COOPERANDO:</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA (MPRR), CNPJ nº 84.012.533/0001-83, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Fábio Bastos Stica.</b>
<b>COOPERANDO:</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA(DPE-RR), CNPJ nº 07.161.699/0001-10, neste ato representada por seu Defensor-Público Geral, Oleno Inácio de Matos</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei nº 13.964 de 24 de dezembro de 2019
<b>VIGÊNCIA:</b>	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima
<b>DATA:</b>	26 de junho de 2023.
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	19.26.1000000.0006968/2023-92



**CENTRAL DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF**



**EDITAL - Nº 038 - CEAf - MPRR - CE, 26 DE JUNHO DE 2023****XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos art. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** a candidata abaixo, devidamente aprovada no **XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**.

**1. CANDIDATA DESIGNADA:**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome da Candidata</b>	<b>Lotação / Promotoria / Titularidade</b>	<b>Local e Horário do Estágio</b>
1661	<b>HELOIZA FERNANDA MACIEL DA SILVA</b>	Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher - 3ª Titularidade	Prédio Sede, Boa Vista/RR De 08h às 12h - Matutino

2. A candidata designada para o estágio deve encaminhar para o e-mail **estagios@mpr.mp.br**, até o dia **05 de julho de 2023**, declaração de matrícula atualizada, histórico escolar atualizado e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. A candidata designada para o estágio deve apresentar-se no dia **12 de julho de 2023**, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), em reunião presencial que será realizada na sala de aula do CETAO - Centro de Treinamento e Apoio Operacional do MPRR, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.1184 - Centro, Boa Vista/RR.

4. A ausência da candidata designada, na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo se por motivo de caso fortuito e/ou de força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 27/06/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687626** e o código CRC **5C6B7738**.

**EDITAL - Nº 033 - CEAF - MPRR, 26 DE JUNHO DE 2023****XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO  
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL** em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 9.7 do Edital nº 001 - MPRR, de 05 de Julho de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 052, de 06JUL2022, **TORNA SEM EFEITO** o Edital - nº 020- CEAF, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Edição nº 180, de 23JAN2023.

Publique-se.

**SILVIO ABBADE MACIAS**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
em exercício - CEAF-ESMP/RR  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABBADE MACIAS, Diretor do CEAF - Em exercício**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687619** e o código CRC **17F42E0C**.

**EDITAL - Nº 034 - CEAF - MPRR, 26 DE JUNHO DE 2023****XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO  
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL** em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 9.7 do Edital nº 001 - MPRR, de 05 de Julho de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 052, de 06JUL2022, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO para o 62º colocação** do candidato **ÁRNOM GABRIEL LEITÃO FERREIRA**, aprovado no **XVIII Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima**, conforme Edital nº 009 - MPRR, de 21 de Setembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Edição nº 105, de 22SET2022.

Publique-se.

**SILVIO ABBADE MACIAS**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
em exercício - CEAF-ESMP/RR  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABBADE MACIAS, Diretor do CEAF - Em exercício**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687621** e o código CRC **28F4138D**.

**EDITAL - Nº 035 - CEAF - MPRR, 26 DE JUNHO DE 2023****XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 9.7 do Edital nº 001 - MPRR, de 05 de Julho de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 052, de 06JUL2022, **TORNA SEM EFEITO** o Edital - nº 021 - CEAF, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Edição nº 197, de 15FEV2023.

Publique-se.

**SILVIO ABBADE MACIAS**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
em exercício - CEAF-ESMP/RR  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABBADE MACIAS, Diretor do CEAF - Em exercício**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687622** e o código CRC **D8D10F2E**.

**EDITAL - Nº 036 - CEAF - MPRR - CE, 26 DE JUNHO DE 2023****XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 9.7 do Edital nº 001 - MPRR, de 05 de Julho de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 052, de 06JUL2022, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO para a 63ª colocação** da candidata **LUANA ALMEIDA SARAIVA**, aprovada no XVIII Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Edital nº 009 - MPRR, de 21 de Setembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Edição nº 105, de 22SET2022.

Publique-se.

**SILVIO ABBADE MACIAS**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
em exercício - CEAF-ESMP/RR  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABBADE MACIAS, Diretor do CEAF - Em exercício**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687623** e o código CRC **75635512**.

**EDITAL - Nº 037 - CEAF - MPRR - CE, 26 DE JUNHO DE 2023****VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO  
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 9.7 do Edital nº 001 - MPRR, de 05 de Julho de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 052, de 06JUL2022, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO para a 64ª colocação** da candidata **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, aprovada no **XVIII Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima**, conforme Edital nº 009 - MPRR, de 21 de Setembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Edição nº 105, de 22SET2022.

Publique-se.

**SILVIO ABBADE MACIAS**

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
em exercício - CEAF-ESMP/RR  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABBADE MACIAS**, Diretor do **CEAF - Em exercício**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687624** e o código CRC **34655F7C**.



# PROMOTORIAS DE JUSTIÇA



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 039/2023/Pro-DIE/MPRR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinada, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Investigar o cumprimento da política de educação inclusiva pela gestão da Escola Estadual Olavo Brasil”.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LIMA GOMES MICHETTI, Promotor(a) de Justiça**, em 27/06/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687907** e o código CRC **73D2886A**.

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA n.º 004/2023**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** através da Promotoria de Defesa do Direito das Pessoas com Deficiência e Idosos; Direito à Educação – Pro-DIE, por sua Promotora de Justiça que ao final subscreve, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **ESTADO DE RORAIMA**, CNPJ n.º 84.012.012/0001-26, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, **Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**, RG nº 131596 – SSP/RR, inscrito no CPF sob o n.º 508.327.172-68, com base nos autos do **Procedimento Administrativo nº 034/2021 (Simp n.º 000066-135/2021)** que investiga “a precariedade da estrutura da Escola Estadual Nilo José de Melo”.

**CONSIDERANDO** ser de incumbência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, tal como se infere das disposições de caráter constitucional previstas nos artigos 127 e 129, II da Constituição Federal e artigo da Constituição do Estado de Roraima.

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127 da Constituição Federal, dispondo que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

**CONSIDERANDO** que a República Federativa do Brasil possui como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, bem como tem por escopo tanto a construção de uma sociedade livre, justa e solidária como a promoção do bem de todos e ainda a redução das desigualdades sociais.

**CONSIDERANDO** que são direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (artigo 6.º da CF).

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 227 ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**.

**CONSIDERANDO** ainda que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (artigo 205 da CF).

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 23, inciso V da Constituição Federal é de competência da União, **dos Estados**, do Distrito Federal e dos Municípios, proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação** e à ciência.

**CONSIDERANDO** que o artigo 205 da Carta Maior garante ser a educação um direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, abrangendo os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar e na convivência humana.

**CONSIDERANDO** que o ensino público ou privado, deve ser ministrado em Instituição que assegure os direitos inerentes aos alunos, principalmente sua integridade física e dignidade da pessoa humana (artigo 205 da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO** que o artigo 206, incisos I e VII, da Constituição Federal estabelece que o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e da garantia de padrão de qualidade.

**CONSIDERANDO** que o princípio da garantia do padrão de qualidade deve nortear o processo ensino-aprendizagem, inclusive quanto às boas condições físicas do prédio escolar.

**CONSIDERANDO** que o artigo 208, § 2º de nossa Carta Maior prevê que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente, redação esta que é repetida por dispositivos legais infraconstitucionais (art. 54, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 5º, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/1996).

**CONSIDERANDO** que o direito à educação corresponde ao direito fundamental do indivíduo estatuído na Carta Política de 1988 e que a regulamentação da referida matéria em legislação infraconstitucional é encontrada na Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**CONSIDERANDO** que é necessária a consecução de um ambiente escolar favorável à aprendizagem, identificando-se o respeito à pessoa do educando, pelo qual o aluno é considerado centro de toda ação educativa, como ser ativo e participante, construtor do presente e futuro, na perspectiva do desenvolvimento máximo de suas potencialidades.

**CONSIDERANDO** que a educação oferecida em locais impróprios põem em risco a saúde de educadores e alunos, afetando diretamente a dignidade da pessoa humana, princípio constitucional.

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de ensino em espeque apresenta péssimas condições, estando sua estrutura física em situação precária, conforme se depreende do Relatório de Fiscalização n.º 029/2014, elaborado pelo Setor Técnico do MPRR e do Relatório de Inspeção confeccionado pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (ID 314213).

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 007/2015/CIPI/DPST emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, bem como o Laudo Técnico de Vistoria Predial confeccionado pelo Assessor de Arquitetura e Urbanismo do MPRR, onde ambos consignam que a edificação vistoriada não contempla os requisitos mínimos para garantir condições de segurança e acessibilidade a funcionários e alunos da referida escola, restando demonstrado, desta forma, que sua estrutura física encontra-se aquém do esperado, sendo premente a adoção de medidas para implementação imediata de melhorias (ID 314213).

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um cronograma para adequar a empreitada ao planejamento financeiro do Estado, consideradas imprescindíveis para a reforma da escola, de modo a conferir melhor qualidade de ensino aos seus alunos.

**CELEBRAM** o presente acordo com força de título executivo extrajudicial (artigo 5º, §6º, da Lei n.º 7.347/85 – Lei da Ação Civil Pública e artigo 784, inciso IV, do Código de Processo Civil), nos termos que seguem discriminados:

**CLÁUSULA 1ª** – O **COMPROMISSÁRIO** assume o compromisso de realizar e finalizar, no **prazo de 18 (dezoito) meses**, as obras necessárias para a reforma da Escola Estadual Nilo José de Melo, a fim de garantir o direito dos estudantes a uma educação digna e de qualidade.

**CLÁUSULA 2ª** – A inobservância pelo **COMPROMISSÁRIO** de quaisquer das cláusulas, parágrafos, obrigações e prazos estabelecidos no presente TAC configurará seu descumprimento e ensejará a aplicação das **SANÇÕES** especificadas nos parágrafos deste artigo, salvo se resultante de caso fortuito ou força maior, os quais deverão ser devidamente justificados e adimplidos.

**§ 1º** – A justificativa de que trata o *caput* deverá ser encaminhada ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo da obrigação ou após a ocorrência do caso fortuito ou força maior, oportunidade na qual poderão ser formuladas novas regras para o cumprimento da obrigação.

**§ 2º** – Fica desde logo estipulado que eventuais alegações de carência de recursos financeiros ou reserva do possível **NÃO CONFIGURARÃO** hipóteses justificáveis de caso fortuito ou força maior para os fins do parágrafo anterior, cabendo ao **COMPROMISSÁRIO** prover as dotações orçamentárias necessárias à execução das obras e demais intervenções, sob pena de incidência das sanções previstas no presente instrumento, execução do TAC e responsabilização das autoridades competentes.

**§ 3º** – O descumprimento de quaisquer das cláusulas, parágrafos, obrigações e prazos estabelecidos no presente TAC sujeitará o **COMPROMISSÁRIO** ao pagamento de **MULTA CIVIL DIÁRIA**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas e criminais cabíveis.

**CLÁUSULA 3ª** – O **COMPROMISSÁRIO** se obriga a afixar em mural bem visível no edifício do prédio em questão, o presente instrumento, sem prejuízo de encaminhamento pessoal de cópia quando solicitado pelos estudantes que lá residem.

**CLÁUSULA 4ª** – Ao **COMPROMITENTE**, Ministério Público do Estado de Roraima, através da Pro-DIE, cabe as seguintes obrigações:

I – fiscalizar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelo **COMPROMISSÁRIO**, podendo para tanto, requisitar a colaboração e cooperação de órgãos ou entidades públicas ou privadas competentes, através da análise de relatórios a serem regularmente apresentados, sem prejuízo de eventual vistoria *in loco*.

II – Promover a ação de execução visando compelir os **COMPROMISSÁRIO** a cumprir com as obrigações pactuadas, nos prazos estabelecidos no presente TAC.

III – promover a ação de execução em desfavor do **COMPROMISSÁRIO** para exigir o pagamento dos valores referentes as multas estipuladas no presente TAC, em caso de não cumprimento das obrigações pactuadas nos prazos definidos.

IV – requerer do **COMPROMISSÁRIO**, em qualquer tempo, o fornecimento de informações e a apresentação de documentos que estejam relacionados ao implemento das obrigações previstas no presente TAC.

V – exercer todas as atribuições e utilizar-se de todas as medidas e instrumentos previstos em lei para fazer cumprir as obrigações constantes do presente TAC.

**CLÁUSULA 5ª** – Não havendo pagamento da multa, implicará na cobrança pelo Ministério Público, com correção monetária (juros de 1% ao mês) e multa de 2% sob o montante apurado.

**CLÁUSULA 6ª** – Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, estando o presente compromisso exclusivamente adstrito às irregularidades noticiadas e apuradas no procedimento Ministerial.

**CLÁUSULA 7ª** – Este acordo produzirá efeitos legais e terá eficácia plena com a assinatura, sendo que após o seu cumprimento será promovido o arquivamento e submetido à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, em consonância com o art. 9º e parágrafos da Lei nº 7.347/85 e art. 31 e parágrafos da Resolução CPJ nº 004/2016 do Ministério Público do Estado de Roraima.

**CLÁUSULA 8ª** – As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Boa Vista/RR (artigo 2º da Lei n.º 7.347/85).

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso.

Boa Vista/RR, data no sistema.

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**  
Secretário de Estado da Educação – SEED/RR



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LIMA GOMES MICHETTI, Promotor(a) de Justiça**, em 26/06/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0686844** e o código CRC **14FB864A**.



# ATOS ADMINISTRATIVOS



**PORTARIA - Nº 0687616 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do servidor **JOSIMO BASILO HART**, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para o Município de Boa Vista-RR, no período de 28 a 29JUN23, para realizar manutenção no veículo Amarok, placa NAT 1626 e retirada de material de consumo da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006863/2023-33.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687616** e o código CRC **7BF03E84**.

**PORTARIA - Nº 0687772 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento de **HEMÍDIO AUGUSTO MOURA DE LIMA**, Policial Militar requisitado, em face do deslocamento ao município de Rorainópolis-RR, no período de 30JUN23 a 07JUL23, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006938/2023-86.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687772** e o código CRC **30238EF9**.

**PORTARIA - Nº 0687766 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento de **KLEYTON COSTA RODRIGUES**, Policial Militar requisitado, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no período 03 a 07JUL23, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006935/2023-42.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687766** e o código CRC **4D8B4372**.

#### **PORTARIA - Nº 0687688 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o período de afastamento do servidor **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, Assistente Administrativo, anteriormente publicado por meio da Portaria nº - DG, DEMPRR nº 266, de 02JUN23, do período de 21 a 23JUN23, para o período de 26 a 28JUN23, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0005664/2023-16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687688** e o código CRC **4CA83F46**.

#### **PORTARIA - Nº 0687416 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO**, 11 (onze) dias de férias a serem usufruídos no período de 03 a 13JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006757/2023-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687416** e o código CRC **E80A49F2**.

**PORTARIA - Nº 0687449 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **SOMIRIS SOUZA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 03 a 14JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006814/2023-09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687449** e o código CRC **6C762AA0**.

**PORTARIA - Nº 0687463 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, 26 (vinte e seis) dias de férias a serem usufruídos no período de 03 a 28JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006859/2023-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687463** e o código CRC **9971B5A4**.

**PORTARIA - Nº 0687477 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **THALES PONCIANO PINHEIRO DIAS**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 10 a 14JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006654/2023-90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687477** e o código CRC **26E6BFC2**.

#### PORTARIA - Nº 0687761 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TANIA BRITO BEZERRA**, para responder pela Seção de Folha de Pagamento, no período de 10 a 14JUL2023, durante o afastamento do servidor **THALES PONCIANO PINHEIRO DIAS**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006654/2023-90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687761** e o código CRC **9266B911**.

#### PORTARIA - Nº 0687758 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TANIA BRITO BEZERRA**, para responder pela Seção de Folha de Pagamento, no período de 14 a 18AGO2023, durante o afastamento do servidor **THALES PONCIANO PINHEIRO DIAS**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006653/2023-45.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687758** e o código CRC **B9FAC1C3**.

**PORTARIA - Nº 0687512 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JULIETE NARA GONCALVES BARBOSA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 10 a 21JUL2023 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005632/2023-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687512** e o código CRC **71A16B79**.

**PORTARIA - Nº 0687526 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 10 a 21JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005048/2023-57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687526** e o código CRC **F414998B**.

**PORTARIA - Nº 0687539- DG, 26 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **THAIS GOUVEA MOREIRA DE OLIVEIRA GALDINO**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 10 a 21JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006115/2023-51.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687539** e o código CRC **16FA4DFF**.

#### PORTARIA - Nº 0687559 - DG, 26 DE JUNHO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO DOS SANTOS CHAVES**, 03 (três) dias de férias a serem usufruídos no período de 12 a 14JUL2023, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006860/2023-08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687559** e o código CRC **52763990**.

#### PORTARIA - Nº 0687854 - DRH, 27 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

#### RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Quant. dias	Período	Ano/ Turno	Processo nº
<b>MARCIA DA ROCHA PORTELA</b>	01	21/06/2023	2020/1ºTurno	19.26.1000000.0006676/2023-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/06/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687854** e o código CRC **ECF1FAC4**.

**PORTARIA - Nº 0687540 - DRH, 26 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e Decisão do Diretor Geral, constantes no Processo SEI nº 19.26.1000000.0006054/2021-60,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JOSILEIDE OLIVEIRA MORAIS**, 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família, no período de 20 a 27JUN2023, conforme Processo SEI nº19.26.1000000.0006894/2023-94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/06/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687540** e o código CRC **92455B48**.

**ERRATA - Nº 0687651 - DG, 27 DE JUNHO DE 2023**

- Na Portaria nº 0686554 – DG, Publicada no DEMPRR Nº 280 de 26JUN23, Processo SEI 19.26.1000000.0006794/2023-68:

Onde se lê: "... 27JUN23 ..."

Leia-se: "...23JUN23..."



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687651** e o código CRC **7DCF2E4E**.

**PORTARIA - Nº 0687425 - DRH, 26 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **IRIS PEREIRA BENTO**, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13JUN a 23JUN2023, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006494/2023-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/06/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687425** e o código CRC **07AFCEDC**.

#### PORTARIA - Nº 0687400 - DRH, 26 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Boletim de informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Prorrogar, no período de 13JUN a 18JUN2023 – 06 (seis) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora **LORENA QUINTANILHA** concedida por meio da Portaria nº 0683059 – DRH, de 21JUN2023, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 279, de 23JUN2023, conforme Processo nº 19.26.1000000.0005382/2023-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/06/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687400** e o código CRC **61D20D97**.

#### EXTRATO - Nº 0687763 - SCCC, 27 DE JUNHO DE 2023

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0004718/2023-18

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 37 da CF/88, vem tornar público o resumo do Contrato nº 31/2023, efetivado mediante PE nº 21/2022-SRP, Processo nº 12437/2022-58, ARP nº 2/2023.

**OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) camas box solteiro.

**CONTRATADA:** **A F S DE MORAIS COMÉRCIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67.

**VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 26/06/2023 a 26/06/2024.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, subelemento 27, Fonte 1500.0101.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687763** e o código CRC **E203FC19**.

#### **EXTRATO - Nº 0687844 - SCCC, 27 DE JUNHO DE 2023**

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 – PROCESSO SEI Nº 19.26.100000.0012575/2021-56**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 37 de CF/88, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí – RR.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 17.08.2023.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROYAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.728/0001-01.

**DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687844** e o código CRC **2D740A71**.

#### **EXTRATO - Nº 0687824 - SCCC, 27 DE JUNHO DE 2023**

##### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019 – PROCESSO SEI Nº 19.26.100000.0004802/2023-31**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 37 de CF/88, vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2019, oriundo do Processo SEI nº 2215/2019-21.

**ASSUNTO:** Prestação de serviços, com mão de obra não residente, em equipamentos de climatização e refrigeração, para executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação, inclusive com fornecimento de peças, em aparelhos pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, tanto na capital Boa Vista, quanto nas comarcas do Interior.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/07/2023 a 14/07/2024.

**CONTRATADA:** MARILENE M. CABRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.047/0001-00.

**VALOR:** O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 214.665,50 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**GESTOR E FISCAIS:** Ratifica-se os designados na Portaria nº 0595391-DG, publicada no DE/MPRR de 21 de novembro de 2022.

**DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687824** e o código CRC **7AD7327B**.

#### **EXTRATO - Nº 0687735 - SCCC, 27 DE JUNHO DE 2023**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0005720/2023-12**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 37 de CF/88, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022, oriundo do Processo SEI nº 5996/2022-10.

**ASSUNTO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, internacionais e emissão de apólices de seguro viagem, para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/09/2023 a 08/09/2024.

**CONTRATADA:** **V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.993.683/0001-03.**

**VALOR:** O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 733.778,62 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**GESTOR E FISCAIS:** Ratifica-se os designados na Portaria nº 0562419-DG, publicada no DE/MPRR de 13 de setembro de 2022.

**DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687735** e o código CRC **6EAE35B7**.